



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiapé

terça-feira, 7 de julho de 2026

Ano II - Edição nº 00258 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiapé publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiapé-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5BB27D8F1C790AC12527949E78B8AFEE

Prefeitura Municipal de Jussiapé

SUMÁRIO

- ATA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA
- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2026
- AVISO DE DEFERIMENTO DO CREDENCIAMENTO.

Prefeitura Municipal de Jussiapé

Atos de Pessoal



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2026.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na praça 09 de julho S/N em Jussiapé-BA, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, **Vilma Lucia Silva Luz Medrado**, Presidente do CMDCA, os Conselheiros, os membros do Conselho Tutelar e demais presentes, **Marilice Alves Pereira**, **Elaine Carvalho Rodrigues**, a Secretária da Assistência Social, **Mailde Novaes Pereira Souza**, **Tânia Magnólia Silva Luz**, **Eulina Aguiar Alves Santos**, **Bruna Silva Luz**, **Elvis Souza Carvalho Medrado**, **Marcelo Barbosa Luz dos Santos**, **Leila Barbosa Carvalho**, **Graziele Carvalho Luz**, **Natanael Gama Texeira**, **Patricia Maria Marques**, **Denilson Laje Silva**, **Silvia Carla Luz Souza**, Secretária da Saúde e **Jussimara Pereira Marques**, Secretária da Educação para deliberarem a seguinte pauta do dia: **1- Apresentação do Plano de Ação e Aplicação de Recursos . O que ocorrer.** Assumiu a palavra a Presidente do Conselho, a senhora Vilma Lúcia Silva Medrado, que declarou aberta a sessão, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Discorreu sobre a importância do Plano de Ação, no qual foi construído em caráter intersetorial, envolvendo o Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde, nessa oportunidade será apresentado pela técnica que o confeccionou, para apreciação da plenária. Logo após, passou a palavra para a senhora Marilice Alves Pereira, advogada e responsável pela vigilância socioassistencial do município de Jussiapé-BA. que iniciou sua fala cumprimentando a todos, iniciando sua apresentação em projeção de slides e entregando uma cópia para cada conselheiro apreciar a apresentação da melhor forma possível. A senhora Marilice Alves Pereira informou o período de vigência que será do ano de 2026 a 2027. Seguindo discorrendo sobre os Marcos Legais e Históricos do CMDCA de Jussiapé. Posteriormente, foi apresentado o formato do Diagnóstico Territorial, onde foi realizado por meio de reuniões com representantes da rede intersetorial e de trabalho em campo, possibilitando o levantamento de dados que indicaram as vulnerabilidades sociais de crianças e adolescentes. Em seguida foi abordado as informações do Conselho Tutelar: sua estrutura, composição, necessidades e principalmente as informações das ocorrências com a população infanto-juvenil do nosso município. Na oportunidade a técnica Marilice Alves Pereira, já adentrou sobre as estratégias e metas para as crianças e adolescentes, relatando as ações já existentes tanto na sede quanto na zona rural, acrescentando as proposta de intervenção para o biênio baseadas em Promoção dos Direitos Fundamentais como eixo I, executados por meio das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação. Já no eixo II foi abordado a Proteção e Defesa, enfrentando a violência e o trabalho infantil e ainda no eixo III estratégias para o Fortalecimento dos Órgãos de Controle. Marilice questiona os Conselheiros de Direito se estão compreendendo bem a apresentação e se há dúvidas. Os presentes pedem para seguir com a apresentação. A Senhora Marilice Alves Pereira, retoma a apresentação discorrendo sobre o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Para Infância e Adolescência (FIA) onde foi apresentado uma tabela de planejamento dos recursos que sairão exclusivamente da conta bancária do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) para Edital de Chamamento Público, Aquisição de Material Didático e Estruturação do Conselho Tutelar. Posteriormente foi

LEI Nº 055/2023

Prefeitura Municipal de Jussiapé



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

apresentado os Relatórios Financeiros Trimestrais do FIA. Os conselheiros apreciaram os extratos bancários, avaliaram os saldos da conta corrente. Marilice Acrescentou que todo material do ano é copilado e enviado para o Ministério Público. Finalizando a apresentação, Marilice Alves Pereira, apresentou o Cronograma das fases da confecção do Plano de Ação e Aplicação de Recursos do CMDCA, colocando-se adisposição para esclarecimentos, os conselheiros presentes não questionaram, deram por satisfeitos a apresentação. Assumiu a palavra a presidente a senhora Vilma Lucia Silva Luz Medrado, agradecendo a apresentação, e questionou os conselheiros se aprovam o Plano de Ação e Aplicação de Recursos do CMDCA. Os conselheiros por sua vez, aprovaram por unanimidade o Plano de Ação e Aplicação de Recursos do CMDCA. Sem mais a tratar eu, Marilice Alves Pereira, lavrei a ata que vai ser lida e assinados por todos.

Vilma Pereira Silva Medrado
 Marilice Alves Pereira Souza
 Marilice Alves Pereira
 Jussimar Marques Pereira
 Patrícia Maria Marques
 Marcelo Barbosa Luz dos Santos
 Sônia Carla Alves Souza
 Raphael Luiz Fiu
 Raphael Alves Teixeira
 Leila Barbosa Carvalho
 Elaine Carvalho Rodrigues
 Elvira Souza Carvalho
 Bruna Silva Souza
 Grazielle Barbalho da
 Thais Magnolia Silva Souza
 Juliana Aguiar Alves Santos

Jussiapé, 29 de março de 2026.

LEI Nº 055/2023

Prefeitura Municipal de Jussiape

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Jussiape estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere perante seu Regimento Interno e demais Leis aplicáveis, CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre parâmetros para criação e funcionamento dos Fundos Nacionais, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deliberar e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA; Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA, realizada no dia 29 de março do ano de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) o biênio 2026/2027.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições contrárias.

Vilma Lúcia Silva Medrado

Presidente do CMDCA

LEI Nº 055/2023

Prefeitura Municipal de Jussiape

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, BORRACHARIA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE/BA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento sob nº 005/2026, DEFIRO o pedido de credenciamento e convoco a empresa PRIME GARAGE AUTO CENTER LTDA para assinatura do contrato.

Os autos do processo estão à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Jussiape/Ba.

Jussiape - BA, 07 de julho de 2026.

JOSÉ SANTOS LUZ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSIAPE

Prefeitura Municipal de Jussiapé



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº115/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, BORRACHARIA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiapé /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

CONTRATADA: KARLOS MUNIZ AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 29.186.164/0001-37, com endereço na Avenida Silva Jardim, nº 85, Centro de Jussiapé, Bahia, Cep: 46.670-000.

VALOR GLOBAL: O valor estimado será R\$ 2.455.454,00(dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), conforme prestação do serviço.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Jussiapé, 13 de agosto de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 198 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0073.2.006 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 100 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.0078.2.042 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRET DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSIAPÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 395 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.0073.2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSIAPE

UNIDADE: 395 - SECRETARIA DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.0074.2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUSSIAPE

UNIDADE: 180 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0070.2.057 - ACOES DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUSSIAPE

UNIDADE: 180 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0073.2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUSSIAPE

UNIDADE: 180 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0077.2.084 - GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUSSIAPE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 196 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.0075.2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUSSIAPE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 196 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.0075.2043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1-541-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

1-553-0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação

1-571-0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº116/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, BORRACHARIA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

CONTRATADA: BAHIA MINAS PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 00.205.566/0001-50, sediada na Av. Leônidas Cardoso, nº 286, Centro, Livramento de Nossa Senhora, Bahia.

VALOR GLOBAL: O valor estimado será R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), conforme prestação do serviço.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Jussiape, 13 de agosto de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 198 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ATIVIDADE: 04.122.0073.2.006 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 100 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.0078.2.042 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRET DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 395 - SECRETARIA DE SAUDE
ATIVIDADE: 10.122.0073.2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSIAPE
UNIDADE: 395 - SECRETARIA DE SAUDE
ATIVIDADE: 10.301.0074.2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUSSIAPE
UNIDADE: 180 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0070.2.057 - ACOES DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUSSIAPE
UNIDADE: 180 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0073.2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUSSIAPE
UNIDADE: 180 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0077.2.084 - GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 196 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.0075.2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 196 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.0075.2043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
1-541-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
1-553-0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação
1-571-0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº117/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, BORRACHARIA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

CONTRATADA: BARBARA LARISSA OLIVEIRA PIEROTE, CNPJ: Nº 32.462.561/0001-07, com sede na Rua São Judas Tadeu, s/n, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora, Bahia.

VALOR GLOBAL: O valor estimado será R\$ 245.222,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais), conforme prestação do serviço.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Jussiape, 13 de agosto de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 198 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
ATIVIDADE: 04.122.0073.2.006 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 100 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.0078.2.042 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRET DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 395 - SECRETARIA DE SAUDE
ATIVIDADE: 10.122.0073.2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSIAPE
UNIDADE: 395 - SECRETARIA DE SAUDE
ATIVIDADE: 10.301.0074.2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUSSIAPE
UNIDADE: 180 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0070.2.057 - ACOES DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUSSIAPE
UNIDADE: 180 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0073.2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUSSIAPE
UNIDADE: 180 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0077.2.084 - GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 196 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.0075.2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 196 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.0075.2043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
1-541-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
1-553-0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação
1-571-0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

José Santos Luz
Prefeito Municipal